

Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 032/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. MARCO ANTÔNIO DA COSTA OLIVEIRA, Presidente, de que no dia 02.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52859-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA ESCORPIÃO, em face do Convênio SEEL nº 125/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 033-A/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito à época, de que no dia 02.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52247-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 058/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 033-B/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito à época, de que no dia 02.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52247-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 058/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 034/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. WILSON RODRIGUES DE SOUZA, Presidente, de que no dia 02.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52069-4, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA MATA GERAL, em face do Convênio SETRAN nº 034/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 035/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. RAIMUNDO DE SOUZA CAVALCANTE, Presidente, de que no dia 02.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51718-4, que trata da tomada de contas instaurada na COLÔNIA DE PESCADORES Z-46 DE LIMOEIRO DO AJURU, em face do Convênio ASIPAG nº 062/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 036/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Sra. JOSILENE ALVES LOURDES PEREIRA, Presidente, de que no dia 02.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50639-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SAGRI nº 129/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 037/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ADEMAR BAÚ, Prefeito à época, de que no dia 02.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51421-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em face do Convênio ADEPARÁ nº 012/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 038/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. JAIRO LUIZ LUNARDI, Prefeito, de que no dia 02.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51928-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SAGRI nº 212/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 039/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ROBERT DOUGLAS SAMPAIO LOPES, Presidente, de que no dia 02.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51533-3, que trata da tomada de contas instaurada na ORGANIZAÇÃO CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO SOCIAL, em face do Convênio ASIPAG nº 228/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 040/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. NILO ALVES DE ALMEIDA, Diretor Geral à época, de que no dia 02.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51051-1, que trata da prestação de contas do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, referente ao exercício financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 041/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 02.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53696-1, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra a decisão do Acórdão nº 40.474, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do convênio SEPALN nº 114/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 042/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Sra. SILVANA DO SOCORRO SISO LIMA, Diretora à época, de que no dia 02.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53061-0, que trata da prestação de contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao exercício financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 043/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. SEI OHAZE, Prefeito à época, de que no dia 02.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51490-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão do Acórdão nº 43.811, relativa a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do convênio SEDUC nº 277/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 044/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo à época, de que no dia 02.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50574-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão do Acórdão nº 44.441, relativa a prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63967 TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº.01/2008

2º.Termo Aditivo ao Contrato nº.01/2008

data da Assinatura:14/01/2010

Justificativa: Art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93.

Dispensado de Onerosidade.

Contratado: Banco do Brasil S.A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Av. Presidente Vargas, nº.248 Campinas

66.010-900 - Belém/PA

Ordenador de Despesas: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

CPF:019.256.442-00

PORTARIA Nº 23.872 DE 11 DE JANEIRO DE 2009. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64144

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XX do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o artigo 35, da Lei nº 7.291, de 27 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E :

Art. 1º - APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso deste Tribunal de Contas do Estado, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2010, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificados por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2 - Cronograma de execução mensal de desembolso à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º, necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 36, da Lei nº 7.291, de 27 de julho de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2010.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado